

RESOLUÇÃO Nº 024/2013 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 400101/2010, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão– SECADI/MEC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 815/2013, tomada em sessão de 19 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 400101/2010, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC, tendo como objeto prorrogar a vigência do referido convênio até 31/12/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2013.

Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD